



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

POLI-0020-01

MANTENHA APENAS UM: CONFIDENCIAL | RESTRITO | **USO INTERNO** | PÚBLICO

Obs. Este documento contou com a contribuição da Innocenti Advogados (consultora externa)

	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

Controle de Versões

Data	Versão	Comentários	Autor
01.06.2021	1.0	Versão Inicial	Mariana M. Carregaro
13.01.2024	2.0	Revisão	Mariana M. Carregaro
13.01.2025	3.0	Revisão	Mariana M. Carregaro

Identificação e Classificação

Código do Documento	Tipo	Classificação
POLI-0020-01	Política	Uso Interno

Equipe e Responsáveis Envolvidos

Profissionais Envolvidos
Mariana M. Carregaro – Consultora Externa (Innocenti Advogados)
Lidiane P. dos Reis Barros – Encarregada

Documentos de Apoio ou Relacionados

Documentos de Apoio
Manual do Colaborador
Formulário de Solicitação do Titular

Aprovação da Diretoria

Diretor	Ratificação	Data
Alexandre Gonçalves Duarte	APROVADO	13.01.2025

 EPEOPLE <small>SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS</small>	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

Objetivo

Estabelecer regras e práticas para o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de proteger a privacidade dos clientes, fornecedores, prestadores de serviços, colaboradores e todos os titulares que se relacionam com a **Epeople**, observada a Lei nº 13.709/2018, conhecida como LGPD.

Definições

- a) **dado pessoal**: informação relacionada ao titular pessoa natural identificada ou identificável; e **dado pessoal sensível**: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- b) **banco de dados**: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- c) **agentes de tratamento**: o controlador (pessoa natural ou jurídica, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais) e o operador (pessoa natural ou jurídica, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador);
- d) **tratamento**: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- e) **consentimento**: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada; e

	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

f) **eliminação**: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

Agente de Tratamento

Para fins do presente documento, define-se a **Epeople** como **controladora** dos dados pessoais de seus fornecedores e colaboradores.

Elegibilidade

Aplica-se a todos os “Colaboradores” da **Epeople** (funcionários e terceiros que prestam serviço em nome da **Epeople** e que venham a ter acesso ao seu banco de dados) e empresas que prestam serviço e/ou oferecem produtos para a **Epeople** como “Fornecedores”.

O titular dos dados pessoais pode ser o Colaborador, Fornecedor e o Cliente.

Procedimentos

As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

*I - **finalidade**: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;*

*II - **adequação**: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;*

*III - **necessidade**: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;*

*IV - **livre acesso**: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;*

	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

V - **qualidade dos dados**: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - **transparência**: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - **segurança**: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - **prevenção**: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - **não discriminação**: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - **responsabilização e prestação de contas**: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Embasamento Legal

Observado o art. 7º da LGPD existem 10 permissões legais para tratar os dados pessoais porventura coletados dos titulares dos dados pessoais pela **Epeople**, são elas:

I - mediante o fornecimento de **consentimento** pelo titular;

II - para o **cumprimento de obrigação legal** ou regulatória pelo controlador;

III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;

IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

V - quando necessário para a **execução de contrato** ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;

	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

VI - para o **exercício regular de direitos** em processo judicial, administrativo ou arbitral;

VII - para a **proteção da vida** ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

VIII - para a **tutela da saúde**, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

IX - quando necessário para atender aos **interesses legítimos do controlador** ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou

X - para a **proteção do crédito**, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

Dentre as hipóteses previstas acima, a **Epeople** utiliza as seguintes permissões legais: (i) consentimento; (ii) obrigação legal; (iii) execução do contrato; (iv) exercício regular de direito; (v) proteção da vida; (vi) legítimo interesse; e (vii) proteção do crédito.

Além disso, o art. 11 da LGPD prevê as hipóteses legais para tratar os dados pessoais sensíveis, são elas:

Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

*I - quando o titular ou seu responsável legal **consentir**, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;*

II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

*a) cumprimento de **obrigação legal** ou regulatória pelo controlador;*

b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;

c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;

*d) **exercício regular de direitos**, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;*

*e) **proteção da vida** ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;*

	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

f) **tutela da saúde**, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou

g) **garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular**, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Em relação aos dados pessoais sensíveis, a **Epeople** observa as seguintes hipóteses legais: (i) consentimento; (ii) obrigação legal; (iii) exercício regular de direito; (iv) proteção da vida; e (v) prevenção à fraude e à segurança do titular.

Consentimento

A **Epeople** deverá formalizar o consentimento do titular dos dados pessoais por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular. Em razão da quantidade de termos de consentimento que a **Epeople** possui, estes estão previstos em documento apartado desta Política.

É importante ressaltar que é dispensada a exigência do consentimento previsto para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos neste documento.

Caso a **Epeople** tenha obtido o consentimento do titular para uma finalidade específica, e aquela necessitar comunicar ou compartilhar os dados pessoais do titular com outras empresas, é necessário obter consentimento específico do titular para esse fim.

O consentimento deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular. Caso o consentimento seja fornecido por escrito, esse deverá constar de cláusula destacada das demais cláusulas contratuais.

	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

É vedado o tratamento de dados pessoais mediante vício de consentimento e o consentimento deverá referir-se a finalidades determinadas, e as autorizações genéricas para o tratamento de dados pessoais serão nulas.

O consentimento pode ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver requerimento de eliminação.

Quando o tratamento de dados pessoais for condição para o fornecimento de produto ou de serviço ou para o exercício de direito, o titular deverá ser informado com destaque sobre esse fato.

Obrigações Legais

Toda e qualquer coleta de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis exigida por previsão legal, observa esta hipótese legal.

Dentre as exigências legais observadas estão: (i) contratação de Colaborador (cumprir com as exigências da CLT e Previdência); e (ii) identificação das partes (verificar o representante legal / incluir duas testemunhas).

Execução do Contrato

A **Epeople** pode coletar dados pessoais para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados.

Ademais, todo e qualquer documento solicitado para fins de executar os serviços contratados também está em conformidade com este embasamento legal.

É fundamental verificar se os documentos e/ou informações solicitadas não sejam excessivas quanto ao objetivo do contrato.

	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

Exercício Regular de Direito

É permitida à **Epeople** coletar dados pessoais de seus Clientes, Fornecedores e Colaboradores para fins de se resguardar judicial e administrativamente, bem como no caso de arbitragem. Por essa razão, a retenção dos dados pessoais durante o período prescricional de sua respectiva ação judicial é permitida.

Ademais, cabe ao Colaborador solicitar todas as informações e/ou documentos necessários para garantir o exercício regular de direito pela **Epeople**, tal como:

- I – verificar se o Fornecedor é capaz (com, no mínimo 18 anos) e/ou tem poderes para assinar o contrato (se pessoa jurídica, se há procuração ou é nomeado administrador no ato societário ou em ata de reunião);
- II – verificar o endereço atual do Fornecedor (para possível citação, em caso de ação judicial);
- III – solicitar e-mail, telefone e/ou celular, para fins de meio de contato entre a **Epeople** e o Fornecedor; dentre outras.

Os dados pessoais referentes ao exercício regular de direitos pelo titular não podem ser utilizados em seu prejuízo.

Proteção da Vida

Para fins de proteger a vida ou a incolumidade física do titular ou de terceiro a **Epeople** poderá tratar dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

Legítimo Interesse

Este embasamento legal pode ser usado pela **Epeople**, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

O legítimo interesse da **Epeople** somente poderá fundamentar tratamento de dados pessoais para finalidades legítimas, consideradas a partir de situações concretas, que incluem, mas não se limitam a:

I - apoio e promoção de atividades da **Epeople**; e

II - proteção, em relação ao titular, do exercício regular de seus direitos ou prestação de serviços que o beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais.

Quando o tratamento for baseado no legítimo interesse da **Epeople**, somente os dados pessoais estritamente necessários para a finalidade pretendida poderão ser tratados.

A **Epeople** e seus Colaboradores devem adotar medidas para garantir a transparência do tratamento de dados baseado em seu legítimo interesse.

Proteção do Crédito

A **Epeople** pode tratar dados pessoais com a finalidade de identificar o perfil de crédito do titular, para resguardar suas atividades.

É vedado tratar os dados pessoais do titular coletados para esta finalidade de proteção do crédito para finalidade diversa, sem o consentimento prévio e registrado do titular.

	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

Prevenção à Fraude

A **Epeople** pode tratar dados pessoais sensíveis do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, como biometria e reconhecimento facial, com a finalidade de evitar fraude.

Direito do Titular

A **Epeople**, em cumprimento do art. 18 da LGPD, responde a solicitação feita pelo titular dos dados pessoais mediante envio de e-mail para lgpd@epeople.com.br. O titular, seja ele, Colaborador, Cliente ou Fornecedor, pode solicitar à **Epeople** o quanto segue:

- I - confirmação da existência de tratamento;*
- II - acesso aos dados;*
- III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;*
- IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;*
- V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;*
- V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;*
- VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular;*
- VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;*
- VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e*
- IX - revogação do consentimento.*

	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

A **Epeople** responderá em até 2 dias úteis, no caso de solicitação simples. Contudo, caso a resposta demande um trabalho mais criterioso, a **Epeople** responderá em até 15 dias.

A resposta da **Epeople** será enviada para o mesmo e-mail no qual o titular solicitou sua demanda.

Compartilhamento dos Dados Pessoais

O compartilhamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis por parte da **Epeople**, por meio de seus Colaboradores, para terceiros (Fornecedores e Prestadores de Serviços), deve observar os seguintes critérios:

- I – fazer parte do escopo do serviço contratado pela **Epeople**;
- II – deve ser essencial para a execução do Contrato;
- III – prever cláusula de proteção dos dados pessoais;
- IV – prever que o terceiro seja responsável por seus “suboperadores”, nos termos da LGPD;
- V – informar ao titular que seu dados pessoais poderão ser compartilhados com terceiros com a finalidade de executar o contrato firmado; e
- VI – caso o compartilhamento ocorra por meio do consentimento do titular, deve informar e coletar seu consentimento prévio para o caso de compartilhamento de informações.

Caso o Colaborador não cumpra com os critérios acima exposto, este poderá ser responsabilizado civilmente no caso de a **Epeople** responder perante a justiça, Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ ou qualquer órgão regulador, além de responder disciplinarmente conforme previsto na Política da **Epeople**.

 EPEOPLE <small>SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS</small>	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

Medidas de Segurança

Para salvaguardar os dados pessoais coletados, a **Epeople** conta com as seguintes medidas de segurança, nos termos do art. 46 da LGPD:

Medidas de Segurança Física:

- I - Sala trancada;
- II - Armários trancados;
- III - Política de mesa limpa (não deixar documentos expostos);
- IV - Câmera de vigilância na entrada da sala (para monitorar os acessos); e
- V - Exclusão correta dos documentos, com a utilização de fragmentadora.

Medidas de Segurança Digital:

- I - Política de tela e limpa – bloqueio ao se ausentar do ambiente de trabalho;
- II - Política de Senha – com a segurança necessária exigida; e senha intransferível, além de troca de senha periodicamente;
- III - Restrição de acesso na pasta da rede – apenas pessoas permitidas.
- IV - Compartilhamento de Arquivos – apenas com pessoas autorizadas e situações necessárias, obedecendo as obrigações legais;
- V - Armazenamento de documentos necessários para cumprir com a sua finalidade, eliminando os demais documentos desnecessários; e
- VI – Política de Segurança da Informação, dentre outras.

	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

Período de Retenção

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis ficarão armazenados durante o período necessário para o cumprimento de sua finalidade ou quando seu prazo se encerrar. A **Epeople** respeita os prazos legais de retenção, considerado a finalidade de sua coleta.

Por exemplo, para os dados pessoais coletados dos Colaboradores da **Epeople**, esta observa o prazo de 2 a 30 anos, conforme determina a legislação trabalhista e previdenciária. Já para os dados pessoais advindos da execução de contrato, a **Epeople** observa os arts. 205 e 206 do Código Civil que prevê o período prescricional de 1 a 10 anos.

Eliminação dos Dados

O término do tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados, ocorrem conforme previsto no art. 15 da LGPD:

- I - verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;*
- II - fim do período de tratamento;*
- III - comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento, resguardado o interesse público; ou*
- IV - determinação da autoridade nacional.*

Contudo, a **Epeople** manterá os dados pessoais caso ocorra uma das hipóteses previstas no art. 16 da LGPD:

Art. 16. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

I - cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

II - estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

III - transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou

IV - uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Conscientização e Treinamento

Para que a presente Política de Proteção dos Dados Pessoais seja efetiva e obedecida é fundamental que os Colaboradores da **Epeople** sejam periodicamente conscientizados e treinados sobre o tema.

Por essa razão a **Epeople** realiza as seguintes atividades:

- I – Envio periódico de e-mail de conscientização sobre a segurança da informação; e
- II – Realização anual de treinamento sobre o tema.

Como meio de evidência da realização dos treinamentos, são elaboradas lista de presença, certificado para os participantes e verificação da eficácia do treinamento. Referidos documentos ficam armazenados no prontuário do Colaborador.

Monitoramento

Observado o art. 46 da LGPD, a **Epeople** reserva-se o direito de monitorar o funcionamento e operação de seus sistemas, acessar todos os registros dentro dele e reter ou alienar registros que julgue necessário. Esta reserva de direito tem por objetivo assegurar que o sistema está sendo utilizado exclusivamente para fins profissionais, que não há uso indevido ou ilegal do sistema e

	Política de Proteção de Dados	Data: 13.01.2025
	Pessoais	Documento: POLI-0020-01
	Classificação: Uso Interno	Revisão: 3.0

para proporcionar o acesso a dados mesmo quando um funcionário não estiver disponível. A **Epeople** reserva-se ainda o direito de bloquear qualquer uso inaceitável dos recursos de tecnologia, a seu critério exclusivo, a qualquer momento e sem aviso prévio. Tais monitoramentos, bloqueios e restrições são consideradas medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais, de responsabilidade da **Epeople** de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Revisão

O presente documento poderá revisado e alterado a qualquer momento pela **Epeople** para refletir os processos atuais e manter suas ações em conformidade com a legislação vigente. Recomenda-se a revisão anual deste documento.

Eventual modificação deste Política será informada previamente a todos os Colaboradores para que estes estejam cientes das novas regras e práticas a serem adotadas.